



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

"Terra do Padre Victor"

ADENDO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, mediante o pregoeiro designado pela **Portaria nº SAAE-TPO-016/2013 de 01 de janeiro de 2013, Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO.

A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia **11 DE OUTUBRO DE 2013**, na sala do SAAE situado na Avenida Ipiranga, nº 981 – Centro, e o credenciamento até as 08:30 horas; quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 3.721 de 16 de outubro de 2002; e pelas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame e condições estabelecidas neste edital.

1 – OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de empresa (clínica), para prestação de serviços mensais de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho; conforme segue:

.....

4 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1

4.1 – A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

.....

h) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo SAAE de Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras, juntamente com o respectivo edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:00 horas e 13:15 horas às 16:15 horas, ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de setembro de 2013.

**(a) Marco Antônio de Oliveira Junho
Pregoeiro**